



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Universidade Aberta do Brasil/UAB
Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes
Centro de Educação a Distância – CEAD**

Manual do Candidato

Editais nº 05/2011

**SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR
ORIENTADOR DE TCC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**MANUAL DO CANDIDATO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC PARA
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO*
SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD
EDITAL Nº 05/2011**

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de Professores orientadores de TCC para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de professores orientadores de TCC, será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes.

Área: Orientação de TCC para as disciplinas ofertadas no curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância.

2. DA FUNÇÃO

Função: Professor Orientador de TCC.

Regime de Trabalho: 20 horas semanais com no mínimo 10 alunos a serem orientados.

Atividades: O professor orientador de TCC fará a orientação e acompanhamento das pesquisas dos alunos observando a participação e envolvimento destes. Além do acompanhamento a distância, o orientador terá que fazer até quatro visitas ao polo de apoio presencial no qual tem seus orientandos e ficará responsável junto com a coordenação do curso, pela formação da banca de defesa do TCC.

Requisitos Básicos:

Poderá se inscrever ao processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados a seguir:

- Mestrado nas áreas que tem correlação com Gestão Pública (Gestão pública, Administração, Contabilidade, Economia, Engenharias, Arquitetura ou Educação) com experiência comprovada em orientação de TCC.

Considerações Gerais:

- Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e internet.
- Possuir computador com acesso a Internet banda larga.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, assim como aos estrangeiros na forma da lei.
- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Residir, preferencialmente, em Colatina, Linhares, Vitória, Vila Velha, Mimoso do Sul, Domingos Martins, Santa Teresa, Baixo Guandú, Aracruz e Afonso Cláudio.
- Ter experiência comprovada em no mínimo 1 (um) ano no magistério (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006), vínculo a programa de pós-graduação ou formação pós-graduada (Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010).

3. DAS VAGAS

A tabela a seguir apresenta o número de vagas para formação de cadastro de reserva:

Curso	Área	Cadastro de reserva
Gestão Pública Municipal	Gestão	40
Total de vagas para formação de cadastro de reserva		40

4. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Estabelecer com o orientando o plano de estudo, o respectivo programa, os horários e formas de atendimento e outras providências necessárias;
- Formular com o orientando, o problema a ser investigado como objeto do TCC;
- Orientar o estudante, acompanhado-o na escolha e seleção do tema de estudo e o planejamento a partir da proposta de Trabalho;
- Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo na busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos;
- Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade;
- Informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC;

- Definir ao final do processo de elaboração do TCC, se o mesmo está em condições de ser apresentado;
- Oficializar à Coordenação do Curso e à coordenação de orientação acadêmica os casos passíveis de avaliação e aprovação de TCC, para agendarem data e hora de apresentação da defesa pública do TCC (seminário final);
- Montar, participar e coordenar as bancas de defesa dos orientandos aos quais tem responsabilidade.

5. DA INSCRIÇÃO

Período: 19/01/2011 a 04/02/2011

Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Preencher, obrigatoriamente, o formulário **ANEXO I**. Este formulário deverá ser colado na parte do remetente do envelope de envio;
- Enviar o formulário de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO II**);
- Enviar cópias simples dos documentos comprobatórios da titulação requerida para a vaga pretendida, do tempo de experiência de magistério ou declaração ou diploma de pós graduação;
- Cópia simples do documento de identidade e CPF;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- O candidato deverá obrigatoriamente preencher e assinar o Termo de compromisso (**ANEXO V**);
- O candidato deverá obrigatoriamente preencher o *curriculum vitae* conforme o modelo apresentado no **ANEXO III** ou modelo *Lattes*. Este deve estar devidamente comprovado, cópias simples, e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sobre sua experiência profissional;
- Todos os anexos necessários para a inscrição, inclusive o Termo de compromisso (**ANEXO V**), estão disponíveis no site do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) em formato .doc e .odt.

O candidato deverá encaminhar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado, em envelope lacrado, via postal, exclusivamente por meio de SEDEX, escrito no envelope “**Seleção de Professores Orientadores de TCC**”, para o Centro de Educação a Distância – Cead – situado na Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. A postagem deverá ser feita até o dia **04/02/2011**.

Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa e inscrição condicional.

A inscrição do candidato poderá ser indeferida, se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

O candidato Portador de Deficiência tem assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo, sendo reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas, em obediência às disposições legais pertinentes, em específico Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Informações: por e-mail capacitacao.cead@gmail.com ou pelo telefone (27) 3348-9208 (de 12h as 16h - segunda, quarta e quinta).

6. DAS ÁREAS

A seguir apresentam-se uma descrição das áreas de orientação para a qual se destinam as vagas deste edital.

Importante: as orientações não serão divididas por área, ou seja, um mesmo orientador pode orientar qualquer dos temas abaixo.

- **Metodologia de Estudos e Pesquisa em Administração:** Métodos de estudo – orientação para a leitura, análise e interpretação de texto. Ciência, metodologia e pesquisa em administração. Tipos de pesquisa. O processo de pesquisa. Instrumentos e técnicas de coleta e análise de dados. Estrutura e organização de trabalhos.
- **Estado, Governo e Mercado:** Relações entre Estado, governo e mercado na sociedade contemporânea, segundo as principais concepções e teorias: marxistas e liberais; desafios teóricos e políticos colocados aos analistas e atores políticos pelas mudanças produzidas sob o capitalismo contemporâneo.
- **O Público e o Privado na Gestão Pública Municipal:** A dicotomia: público-privado; o servidor como agente da ação do Estado; os princípios norteadores do serviço público; as diversas organizações do terceiro setor e suas especificidades; globalização e neoliberalismo.
- **Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro:** Desenvolvimento econômico, mudança social e centralização e descentralização político-administrativas do Brasil: Da República oligárquica à República democrática do século XXI.
- **Políticas Públicas:** A análise de políticas públicas e seus problemas; as mudanças na legislação e nas instituições de políticas sociais no Brasil. Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil. Estudos das novas responsabilidades e novas posturas que os governos municipais vêm assumindo quanto às políticas públicas. Estudo das experiências inovadoras que criam novas esferas públicas de negociação e de participação popular. Articulação e implementação nas dimensões locais e globais e os alcances e limites dos governos municipais. Controle e Avaliação das Políticas Públicas.
- **Planejamento Estratégico Governamental:** Introdução ao Planejamento Estratégico. Aspectos Gerais e Históricos. O Desenvolvimento Planejado. Evolução do Planejamento no Brasil. Abordagem Crítica do Modelo Brasileiro de Planejamento Governamental. Plano Plurianual.

- **O Estado e os problemas contemporâneos:** Análise do contexto brasileiro atual, destacando os problemas de natureza política, social e econômica com abrangência nacional, regional ou local.
- **Indicadores sócioeconômicos na Gestão Pública:** Conceitos básicos sobre indicadores sociais; principais pesquisas e fontes de dados e de indicadores sociais; introdução às fontes de dados e indicadores sociais.
- **Plano Diretor e Gestão Urbana:** Municípios brasileiros, diversidade e desigualdade; o papel do planejamento no enfrentamento dos problemas estruturais das cidades; obrigatoriedade do Plano Diretor para os municípios; Plano Diretor; Plano Diretor Participativo; Implementação do Plano Diretor.
- **Gestão Tributária:** Tributo: conceito e espécies. O sistema tributário e os princípios constitucionais. Lei Complementar e normas de Direito Tributário. Vigência, aplicação e interpretação. Obrigação tributária. A regra matriz de incidência tributária. Lançamento tributário. Responsabilidade Tributária. Imunidade. Isenção, anistia e remissão. Infrações, sanções e crimes tributários. Tributos em espécie: IPTU, ISS, ITBI, TFE, TFA, TRSD, TRSS, FISLURB, taxas de polícia diversas, contribuição de melhoria, contribuição para custeio de iluminação pública. Processos administrativo e judicial tributário. O sistema de gestão tributária do município. Sistema de tecnologia de informação e comunicação (TIC). Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Cadastramento de contribuintes. Atualização cadastral. Planejamento da ação fiscal. Emissão de autos de infração e a gestão de recursos administrativos. Acompanhamento e controle da receita própria municipal.
- **Gestão de Redes Públicas e Cooperação:** Desenvolvimento regional. Conceito e organização de redes. Estrutura, funcionamento e propriedades das redes. A colaboração entre estados e prefeituras para buscar ação grupal com vistas ao desenvolvimento sustentável, à preservação ecológica, o respeito cultural e à equidade social. A transmissão do capital social (ou doenças transmissíveis) nas redes comunitárias. A estrutura ou a arquitetura mais eficiente para uma rede de organizações. Consórcios intermunicipais. Casos de redes estaduais e municipais. Alianças e parcerias. Concessões, PPPs, Consórcios.
- **Gestão Democrática e Participativa:** A importância da participação no nível do município; os conselhos municipais como nova forma de representação, suas peculiaridades; o planejamento como forma de exercício da Democracia; o Ministério Público.
- **Gestão Logística:** Introdução a Logística. Caracterização das Atividades Primárias e Secundárias da Logística. Nível de Serviço Logístico. Gestão de Compras. Gestão de Estoques. Processo de Negociação com Fornecedores.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas eliminatórias e classificatórias, sendo:

- Prova de Títulos e,
- Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Não caberá recurso em nenhuma das etapas.

7.1 DA PROVA DE TÍTULOS

A Seleção curricular será realizada, pela análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos, por uma comissão formada por especialistas do Ifes. Somente participarão desta prova os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional exigidos como pré-requisitos para o cargo pretendido discriminado no **item 2** deste Edital. O candidato que não preencher o requisito estabelecido será eliminado.

Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no **Anexo IV** deste Edital.

Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste edital.

As fotocópias dos diplomas de formação acadêmica e comprovante de docência e demais cópias de documentos e certificados poderão ser cópia simples.

Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

Ordem em que os títulos deverão ser apresentados:

- i. Certificado de Curso de Doutorado, em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- ii. Certificado de Curso de Mestrado, em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- iii. Certificado de Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
 - Área afim da Área de Estudo ou em Educação.
 - Área específica (Lato Sensu em Gestão Pública Municipal).
- iv. Habilitação específica obtida em curso de graduação relacionada com a Área de Estudo.
- v. Certificados de cursos relacionados com a Área de Estudo ou em Educação, com carga horária:
 - 1) igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados até dois certificados.
 - 2) de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados.

3) de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados.

vi. Atestado de exercício profissional:

- 1) exercício profissional de Magistério.
- 2) exercício profissional de Magistério Superior na área do curso.
- 3) exercício profissional não Magistério, mas relacionado com a Área de Estudo/Disciplina, comprovado na carteira de trabalho ou declaração.

No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido atividades relacionadas ao Magistério, será considerado apenas o de maior peso.

vii. Declaração de exercício de tutoria em Educação a Distância, constando o período de atuação.

viii. Publicação nos últimos 02 (dois) anos em periódicos ou eventos na área especializada: serão considerados até 03 (três) certificados.

Serão selecionados os candidatos, em ordem crescente de classificação, considerando 02 (duas) vezes o número de vagas descrito no **item 3** deste Edital.

Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

1. Maior pontuação na experiência profissional de Magistério na área;
2. Maior experiência em tutoria a distância.

Os resultados da etapa de Prova de Títulos estarão disponíveis no dia **17/02/2011** no site do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>).

7.2 DO CURSO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com carga horária de 40 horas, faz parte da Capacitação de Professores Orientadores de TCC.

Este curso será oferecido totalmente à distância. Os classificados na prova de títulos receberão *Login e Senha* para acesso ao Curso pelo e-mail informado na **Ficha de Inscrição (ANEXO II)**.

O primeiro acesso ao curso deverá acontecer no dia 21/03/2011. Caso o acesso não seja feito nesta data, o candidato será automaticamente eliminado e serão chamados os suplentes.

O início do Curso será no dia **28/03/2011**, com término previsto para **16/04/2011**.

Esta etapa da seleção também terá caráter eliminatório. O candidato que não atingir 60% da média prevista, conforme projeto pedagógico do curso estará eliminado.

Os resultados dessa etapa estarão disponíveis no dia **29/04/2011** no site do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Resultado, média aritmética, será obtido considerando: Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 100 (cem) e Ambiente Virtual de Aprendizagem com nota de 0 (zero) a 100 (cem).

A classificação do candidato se dará em função do número de vagas previstas, conforme **item 3**.

Em caso de empate na pontuação entre os candidatos o desempate se dará em função da pontuação obtida no curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A classificação final dos candidatos selecionados será divulgada na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) no dia **06/05/2011**.

Serão selecionados candidatos correspondentes ao número de vagas para formação de cadastro de reserva.

Serão chamados suplentes, conforme tabela a seguir, que se comprometam a concluir a Capacitação de Professores orientadores de TCC, constituindo-se em banco de reserva de professores capacitados em caso de desvinculação.

Curso	Área	Banco de reserva
Gestão Pública Municipal	Gestão	20
Total de vagas suplentes		20

9. VINCULAÇÃO AO SISTEMA UAB

- O Professor Orientador de TCC será vinculado ao Sistema à medida da necessidade observada pela Coordenação do Curso.
- Os candidatos aprovados deverão, OBRIGATORIAMENTE, concluir com aproveitamento mínimo de 60% as demais disciplinas da Capacitação de Professores orientadores de TCC no prazo estabelecido pelo Cead/Ifes.
- O candidato aprovado deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso relacionado às funções de orientação de TCC.
- A não assinatura do Termo de Compromisso eliminará definitivamente o candidato.
- Os candidatos selecionados receberão bolsa de pesquisa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) da seguinte forma: até quatro bolsas, para no mínimo 10 alunos orientados, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), para professores com 1 (um) ano de magistério superior e R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), para professores com mais de 3 (três) anos de magistério superior.
- O pagamento da bolsa será efetuado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 08, de 30 de abril de 2010 para o Sistema UAB.
- O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006, com exceção aos bolsistas da CAPES e CNPQ matriculados em programas de pós-graduação do país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

- Os candidatos aprovados que não forem classificados dentro das vagas irão constituir um banco de reserva de professores orientadores de TCC e poderão ser aproveitados em caso de necessidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Centro de Educação a Distância – Cead do Ifes poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa e desvinculação do Professor orientador de TCC que não cumprir as atividades descritas no **item 4** deste Edital a partir da solicitação do Coordenador do curso.

A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Em caso de desvinculação de Professor orientador de TCC, será convocado o próximo suplente capacitado, em ordem de classificação, conforme **item 8** deste Edital.

Vitória (ES), 17 de janeiro de 2011
Denio Rebello Arantes
Reitor

EDITAL Nº 05/2011

ANEXO I - MODELO DE REMETENTE PARA O ENVELOPE

Nome:					
Endereço:					
Cidade:		UF:		Cep:	
Cargo: Professor orientador de TCC - Cead-Ifes					
Curso: Gestão Pública Municipal					

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

ORIENTAÇÃO DE TCC/SELEÇÃO Edital 05/2011

Dados pessoais:

Nome:		
Nascimento/Data:		Local:
C. Identidade:	Órg. Exp.:	CPF:
End. Residencial:		
Nº:	Aptº:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
*E-mail:		Telefone(residencial e celular):

* Não deixe de informar o email para comunicação

Experiência profissional:

Local	Período	Tempo contado em meses e anos
1.		
2.		
3.		

*Anexar cópia dos comprovantes da Experiência profissional

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações contidas em minha ficha de inscrição, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos a professores Orientadores de TCC do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância oferecido pelo Cead/Ifes.

Estou ciente, também, de que os documentos comprobatórios de meu *curriculum vitae* ficarão à minha disposição na Secretaria do Cead, até 29 de julho de 2011, após o que serão incinerados.

_____ (ES), ____/____/2011.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULUM VITAE

CURRÍCULUM VITAE (CV)					
Dados Pessoais					
Nome:					
End.:					
Cidade:		UF:		CEP:	
Fone:		Cel:			
E-mail:					
CPF:		RG:			

Titulação	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Formação	Descrição
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	

Experiência profissional de ensino	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição

Experiência profissional relevante na área profissional do curso

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, **função (atividade, cargo, etc.)**, empresa ou instituição, cidade, UF e descrição da experiência.

Item	Descrição

Publicações

Na descrição especificar: Tipo? (livro, artigo, manual, programa, etc...), Onde? (editora, veículo, mídia, etc...), Título, data da publicação ou veiculação.

Item	Descrição

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC EDITAL/CEAD/ UAB Nº 05/2011

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
		MÁXIMO
1. Certificado de Curso de Doutorado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	14
2. Certificado de Curso de Mestrado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	12
3. 3. Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu que atender às exigências da resolução 01/2001 do CNE.	//////////	//////////
- Área afim da Área de Estudo ou em Educação.	01	4
- Área específica (Lato-Sensu Gestão Pública Municipal).	01	8
4. Habilitação específica obtida em curso de graduação	01	5
5. Certificado de curso:	//////////	//////////
- maior ou igual a 180 horas	02 – 3 pts	16
- maior ou igual a 80 horas	03 – 2 pts	
- maior ou igual a 40 horas	02 – 2 pts	
6. Atestado de exercício profissional na área:	//////////	//////////
- de magistério	02 por ano ou fração superior a 06 meses	26
-de magistério na área (Ensino Superior)	02 por ano ou fração superior a 06 meses	
- não magistério, relacionada com a área da disciplina a que concorre (carteira de trabalho ou declaração)	01 ponto por ano ou fração superior a 06 meses	
7.Tutoria a distância	03 pontos para cada período de 03 meses de exercício	9
8. Publicações Técnico-científicas	//////////	//////////
- Publicação em periódicos ou eventos na área (últimos 2 anos)	03 – 2pts	6

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

ORIENTAÇÃO DE TCC/SELEÇÃO Edital 05/2011

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que conheço e cumprirei com os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios e *curriculum vitae* comprovado, apresentados no processo de seleção de candidatos a Professores Orientadores de TCC para o curso de pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância, oferecido pelo Cead/Ifes, e aceito a responsabilidade pela originalidade e condução científica e ética na produção desse material.

_____ (ES), ____ / ____ /2011.

Assinatura do(a) candidato(a)